



GABINETE DA REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL DE ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA
Campus III – Bananeiras – PB

**CHAMADA SELEÇÃO Nº01/2017 - INSCRIÇÕES
DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS
PARA O CURSO PREPARATÓRIO ENEM 2017 DO CCHSA/UFPB**

O Coordenador do Projeto de Inclusão Social de Estudantes da Escola Pública do Campus de Bananeiras, no uso das suas atribuições, torna público as INSCRIÇÕES do CURSO PREPARATÓRIO ENEM 2017 da CHAMADA SELEÇÃO 01/2017, abrir inscrições de candidatos para a vigência 2017 do PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL DE ESTUDANTE DE ESCOLA PÚBLICA.

1. PRAZOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão efetuadas de segunda a sexta, no horário das **07:30 as 11:30h** (Turno Manhã), das **13:00 às 17:00h** (Turno Tarde) e das **19:00 às 22:00h** (Turno Noite) começando dia **23/01** (Segunda-feira) até o dia **10/03** (sexta-feira) de 2017, na secretaria do referido curso, atendendo aos seguintes REQUISITOS:

- 1.1 Estar cursando o Ensino Médio em Escolas Públicas; ou
- 1.2 Ter concluído o Ensino Médio em ano anterior a 2016;
- 1.3 Não estar matriculado em curso presencial em instituição de Ensino Superior;
- 1.4 Pertencer comprovadamente à camada social de baixa renda familiar;
- 1.5 Declarar estar de acordo com os termos deste Edital.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas **300** (trezentas) vagas para admissão de alunos sendo:

- a) **190** (cento e noventa) vagas para a comunidade circunvizinha (Cota do MEC);
- b) **80** (oitenta) vagas – cota adicional para os alunos do Ensino Médio do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” (Cota UFPB);
- c) **30** (trinta) vagas para filhos de servidores da UFPB.

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas pelos alunos do CAVN, estas serão preenchidas pela demanda de alunos da comunidade extra universitária e vice-versa.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes formulários:

- a) Preencher e assinar o Requerimento de Inscrição;
- b) Preencher e assinar o Questionário Socioeconômico;
- c) Apresentar os seguintes documentos: **01 foto 3x4; Cópia da Identidade e do CPF; Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão; Comprovante de residência; Comprovante de renda familiar; Declaração que comprove estar cursando o Ensino Médio.**
- d) Taxa Inscrição: 1 (um) kg de alimento não-perecível.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos inscritos serão submetidos a uma avaliação simplificada constituída de: a) prova escrita com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, abrangendo conteúdos curriculares abordados nos

programas escolares dos 1º, 2º e/ou 3º anos do Ensino Médio; e b) avaliação do questionário socioeconômico; sendo pontuados de acordo com os critérios estabelecidos nos termos do projeto básico; e c) uma entrevista.

4.2 Em caso de empate será classificado o candidato com maior idade;

4.3 A Prova escrita ocorrerá no dia **11 de Março de 2017** no Pavilhão de Aulas do CAVN – Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - Campus Universitário de Bananeiras e terá duração de 60 minutos e terá início as 08:00 horas.

4.4 A entrevista ocorrerá no dia **11 de Março de 2017**, logo após a prova escrita, local: Mini Auditório – CCHSA/UFPB;

4.5 O Resultado da Seleção será divulgado até o dia **17 de Março de 2017**;

4.6 A lista de candidatos classificados e de suplentes, por ordem decrescente, e a data de matrícula serão divulgados no local de inscrição e/ou nos meios de comunicação local.

4.7 A Matrícula será realizada nos dias **21 e 22 de Março de 2017** no período das **19:00 as 21:00h**, na Coordenação do Cursinho.

4.8 O Início das aulas ocorrerá no dia **03 de Abril de 2017**, das **19:00 as 22:00hs**, local: **Bloco de Aulas – Campus III UFPB, Bananeiras-PB.**

5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No ato da matrícula o candidato aprovado e classificado deverá assinar um Termo de Compromisso concordando com as normas e condições estabelecidas pela Coordenação do Projeto;

5.2 Toda a documentação apresentada ficará retida na Coordenação durante a vigência do projeto;

5.3 A matrícula será anulada, a qualquer tempo, na ocorrência dos seguintes casos:

a) Verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade na documentação apresentada;

b) Constatada mais 08 (oito) faltas injustificadas, no período de 30 (trinta) dias;

c) Conduta incompatível com ambiente educacional;

d) Estar matriculado em outro curso pré-vestibular/congêneres.

5.4 Em qualquer tempo a comissão de seleção poderá, por amostragem, visitar a residência do candidato e proceder ao levantamento “in loco” das informações prestadas no questionário socioeconômico e da documentação apresentada pelo candidato.

5.5 Constatando a apresentação de documentação ou declarações falsas, prestadas na inscrição, a matrícula será cancelada em qualquer fase do curso por deliberação dos membros da coordenação.

5.6 Cumprido os 30 (trinta) dias iniciais serão realizadas novas matrículas, para preenchimento de vagas remanescentes por desistência ou outros motivos.

5.7 O Curso Funcionará somente no expediente Noturno e nas dependências do Campus Universitário III da UFPB - Bananeiras

Bananeiras - PB, 20 de Janeiro de 2017.

PROF. DR. MARCOS BARROS DE MEDEIROS
COORDENADOR DO PROJETO
MATRÍCULA SIAPE 111788